



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 218/2021/DG - Manaus, 29 de novembro de 2021.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2021/TRT11/DLC - no Processo 578/2021

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação de servidores para fins de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2021/TRT11/DLC pela Assessoria de Comunicação Social à fl. 536, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 553, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANDRÉIA CRISTINA ALMEIDA NUNES (Matrícula: 111967)**, Técnico Judiciário – Diretor da Assessoria de Comunicação Social - Função: CJ-02 (**Gestora**) **MARHA ARRUDA OLIVEIRA (Matrícula: 112028)** Técnico Judiciário – Administrativa – Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas - Função: FC—05 (**Gestora Substituta**), **PAULA VALDICE MONTEIRO LIMA (Matrícula: 111644)**, Analista Judiciário – Judiciária - Chefe da Seção de Divulgação e Comunicação - Função: FC-05 (**Fiscal**) e **HELDER DE ALMEIDA DAVILA, (Matrícula: 1120240, Técnico Judiciário, Adm. Assistente-Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Função: FC-05 (Fiscal Substituto)**, para fins de fiscalização do Termo de Contrato Administrativo supracitado, as fls. 542/547, referente a contratação de serviços contínuos nas atividades de jornalismo para Egrégio Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.